



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 599/2017

(PROTOCOLO TRT Nº 17.760, 17.770 e 17.819/2017)

João Pessoa, 06 de dezembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 007/2017, de 09 de janeiro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

I - **Autorizar** o deslocamento dos servidores **HILDEBERTO ABREU MAGALHAES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, matrícula nº 250106157, **CICERO RODRIGUES SILVA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, matrícula nº 201322659, ambos lotados na Coordenadoria de Administração e Pagamento de Pessoal, e **EMERSON DIEGO DA COSTA ARAÚJO**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, matrícula nº 201.327.753, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Brasília/DF, no dia 11/12/2017, com retorno previsto para o dia 16/12/2017.

Os servidores irão participar do curso "Sistema de Gestão da FolhaWebJT", a ser realizado na sede do Tribunal Superior do Trabalho – TST, na cidade supracitada (*PROTOCOLO TRT Nº 16549/2017*).

II - **Arbitrar**, para ressarcimento de despesas, o pagamento 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias, bem como o adicional correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor básico da diária do cargo de Analista Judiciário, a cada um dos servidores, observando-se o disposto no ATO TRT GP Nº 049/2017.

Dê-se ciência.
Publique-se no BI e DA_e.

(assinado eletronicamente)
ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL
Diretor-Geral Substituto